

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA N° 036, de 04 de agosto de 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada ao servidor público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 151;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor, Maione Pereira dos Santos, matrícula nº 1320, inscrita no CPF sob o nº ***.707.348-**, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal